



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

Nome completo: RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA
Cargo pretendido: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS 6° AO 9° ANO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Apresentou o presente recurso a fim de rever a pontuação da análise curricular, visto que, não concorda com o resultado final que culminou com a classificação em 3° lugar do requerente, haja visto que recebeu nota 1,88 na avaliação curricular. O requerente descreve os erros cometidos na avaliação curricular no requerimento.

DECISÃO: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O requerente alega que a pontuação atribuída na avaliação curricular não corresponde a que considera correta. No tocante a escolaridade, o referido destacou que os itens II e III da tabela Escolaridade, Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 foram mal avaliados. O requerente também alega que houve erro na avaliação dos itens I, II, III e IV da tabela de Experiência Profissional, Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

Esta Comissão revisou os pontos questionados pelo requerente na avaliação curricular e, após análise, constatou que houve um equívoco na avaliação do item I, Experiência comprovada na área, e corrigiu a nota atribuída nesse item. Referente ao item II, esta comissão julgou que o documento apresentado pelo candidato para confirmar que o mesmo fez estágio, trabalho voluntário, ou monitoria na área de atuação é insuficiente. Visto que, o documento apresentado é um histórico de pagamentos, e que as informações presentes no mesmo são insuficientes para que o mesmo possa ser utilizado como comprovante.

Com relação as notas atribuídas aos outros itens questionados pelo candidato, esta Comissão informa que elas condizem com os documentos apresentados como comprovação e que já constavam na nota da avaliação original.

Onde se lê:

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS 6° AO 9° ANO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1°	ELDER VALE DE MEDEIROS	4,39	2,80	3,60	CAD. RESERVA
2°	JACQUELINE CRISTINA DE MEDEIROS FARIAS	4,78	2,30	3,54	CAD. RESERVA
3°	RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA	4,78	1,88	3,33	CAD. RESERVA
4°	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	3,78	2,70	3,24	CAD. RESERVA
5°	FRANCISCA FERNANDES ARAUJO	4,39	-	2,20	CAD. RESERVA



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
6º	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	-	2,10	1,05	CAD. RESERVA
7º	ALEXANDRE ALVES NETO	-	1,80	0,90	CAD. RESERVA

Leia-se:

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA	4,78	3,60	4,19	CAD. RESERVA
2º	ELDER VALE DE MEDEIROS	4,39	2,80	3,60	CAD. RESERVA
3º	JACQUELINE CRISTINA DE MEDEIROS FARIAS	4,78	2,30	3,54	CAD. RESERVA
4º	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	3,78	2,70	3,24	CAD. RESERVA
5º	FRANCISCA FERNANDES ARAUJO	4,39	-	2,20	CAD. RESERVA
6º	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	-	2,10	1,05	CAD. RESERVA
7º	ALEXANDRE ALVES NETO	-	1,80	0,90	CAD. RESERVA

Nome completo: FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA
Cargo pretendido: PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS 6º AO 9º ANO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Apresentou o presente recurso a fim de rever a sua classificação, visto que, o mesmo não foi classificado como deficiente físico, portador de tórax carinado, CID: 267.7.

DECISÃO: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Esta Comissão revisou a documentação apresentada pelo requerente e, com base no Inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no Parágrafo 2º, Art. 5 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, reviu sua classificação original, que foi a 9ª colocação. Como o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 foi para formação de cadastro de reserva, o requerente ficará classificado em 5º.

Onde se lê:

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS 6º AO 9º ANO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	4,94	4,50	4,72	CAD. RESERVA
2º	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	4,94	4,20	4,57	CAD. RESERVA
3º	DANILA DO MONTE COSTA	4,83	3,60	4,22	CAD. RESERVA
4º	DALIANE DE OLIVEIRA LUCENA	4,61	3,50	4,06	CAD. RESERVA
5º	CARLIENE ALVES GOMES	4,50	3,40	3,95	CAD. RESERVA
6º	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	4,33	3,50	3,92	CAD. RESERVA



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
7º	FLÁVIA FERNANDES DE SOUZA	4,22	2,25	3,24	CAD. RESERVA
8º	IRANILSON PEDRO DE FREITAS	4,78	1,65	3,22	CAD. RESERVA
9º	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	4,11	2,30	3,21	CAD. RESERVA
10º	MIKELYNE DE SOUSA SILVA	3,17	3,20	3,19	CAD. RESERVA
11º	VÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,17	1,83	3,00	CAD. RESERVA
12º	SUZANA SOUZA DE OLIVEIRA	4,17	0,90	2,54	CAD. RESERVA

Leia-se:

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS 6º AO 9º ANO

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	4,94	4,50	4,72	CAD. RESERVA
2º	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	4,94	4,20	4,57	CAD. RESERVA
3º	DANILA DO MONTE COSTA	4,83	3,60	4,22	CAD. RESERVA
4º	DALIANE DE OLIVEIRA LUCENA	4,61	3,50	4,06	CAD. RESERVA
5º	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	4,11	2,30	3,21	CAD. RESERVA
6º	CARLIENE ALVES GOMES	4,50	3,40	3,95	CAD. RESERVA
7º	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	4,33	3,50	3,92	CAD. RESERVA
8º	FLÁVIA FERNANDES DE SOUZA	4,22	2,25	3,24	CAD. RESERVA
9º	IRANILSON PEDRO DE FREITAS	4,78	1,65	3,22	CAD. RESERVA
10º	MIKELYNE DE SOUSA SILVA	3,17	3,20	3,19	CAD. RESERVA
11º	VÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,17	1,83	3,00	CAD. RESERVA
12º	SUZANA SOUZA DE OLIVEIRA	4,17	0,90	2,54	CAD. RESERVA

Nome completo: DANTON LUMMIERE MIGUEL DANTAS BATISTA DE ARAÚJO
Cargo pretendido: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Apresentou o presente recurso a fim de solicitar a revisão da sua avaliação curricular, especificamente no tocante a sua escolaridade, visto que, o requerente possui nível superior completo e a avaliação não a considerou.

DECISÃO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O requerente apresentou junto ao seu recurso uma cópia do seu diploma, dessa forma, confirmando que possui nível superior completo. Entretanto, o item 4.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, estabeleceu que das 00h00min do dia 20 de janeiro de 2022 até as 23h59min do dia 21 de janeiro de 2022 seria o período para envio do currículo e seus comprovantes. Ocorre que, prezando pelo princípio da isonomia entre os candidatos do referido Processo Seletivo, não podemos



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado

considerar, para avaliação curricular, um documento apresentado que não esteja de acordo com o período estipulado no Edital. Dessa forma optamos pelo indeferimento do recurso. Salientamos que os argumentos apresentados pelo candidato foram utilizados por esta Comissão durante a avaliação curricular, e que dessa forma pôde-se considerar o seu grau de escolaridade como sendo superior incompleto, mas não sendo possível considerá-lo graduado.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Presidente da Comissão

Samara de Medeiros Silva
Secretária da Comissão

Diana Gomes de Araújo
Membra da Comissão